COHAB SÃO PAULO

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 087 /2021

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE CONTENÇÃO VISANDO PROMOVER A CONSOLIDAÇÃO GEOTÉCNICA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM ÁREAS DE RISCO, COM UTILIZAÇÃO DE MUROS DE ARRIMO DE CONCRETO ARMADO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM O EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

01	**PROCESSO SEI Nº: 7610.2019/0001545-0** **CONTRATO Nº: 072/2020**
02	**CONTRATADA**: **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 66.748.955/0001-30, com sede na Rua Diogo de Faria, nº 1202 – Conjuntos 42 e 43, Vila Clementino – São Paulo/SP - CEP 04037-004, neste ato representada por seu procurador, Sr. Geraldo de Melo Lemos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.954.955-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 664.615.378-72, residente e domiciliado à Avenida do Café, nº 649 apartamento 28 – Jabaquara - São Paulo – CEP 04311-001.
03	**OBJETO DO CONTRATO**: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE CONTNÇÃO VISANDO PROMOVER A CONSOLIDAÇÃO GEOTÉCNICA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM ÁREAS DE RISCO, COM UTILIZAÇÃO DE MUROS DE ARRIMO DE CONCRETO ARMADO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**.
04	**VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R$ 5.958.244,71 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).
05	**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS:** 5.1. Quadrinhas do Amor e Rio Tefé: 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Ordem de Início dos Serviços pela Diretoria Técnica e de Patrimônio da COHAB-SP. 5.2. Viela Doze, Malmequer do Campo e Jardim João XXIII: 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da Ordem de Início dos Serviços pela Diretoria Técnica e de Patrimônio da COHAB-SP.
06	**DO PRESENTE ADITAMENTO:** **(i)** Prorrogação da suspensão da execução contratual por mais 60 (sessenta dias), relativamente à área denominada Malmequer do Campo, findando-se a suspensão em 06/02/2022; e, **(ii)** Em relação às áreas denominadas Viela Doze, Rio Tefé, Quadrinhas do Amor e Jardim João XXIII, prorrogar o prazo de execução contratual em mais 60 (sessenta) dias, com início em 09/12/2021 e término em 06/02/2022.
07	**LEGISLAÇÃO:** Lei n° 13.303/16, artigo 68 c.c artigo 72.

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP,** Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento n° 405 - 12° ao 14° andares, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores abaixo-assinados, na qualidade de Órgão Operador do Fundo Municipal de Habitação, denominada simplesmente COHAB-SP ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato nº 072/2020**, indicado no campo 01 do **Quadro Resumo**, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento na legislação mencionada no campo 07 do **Quadro Resumo**, e nos termos das cláusulas e condições a seguir, expostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E VALOR.

1.1. Por força do Contrato nº 072/2020, firmado em 07/12/2020, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços especificados no **campo 03 do Quadro Resumo,** pelo valor e prazo de execução expressos respectivamente nos **campos 04 e 05 do Quadro Resumo.**

GERALDO DE MELO LEMOS:66461537872 Assinado de forma digital por GERALDO DE MELO LEMOS:66461537872 Dados: 2021.12.07 16:37:32 -03'00'

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ADITAMENTOS ANTERIORES

2.1. Por meio do Aditamento n.º 013/2021, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo de execução dos serviços e obras previsto no item 15.2 do Quadro-Resumo do Contrato n.º 072 /2020, que contempla as áreas denominadas Viela Doze, Malmequer do Campo e Jardim João XXIII, por mais 90 (noventa) dias, com início em 13/04/2021 e término previsto em 11/07/2021.

2.2. Por intermédio do Termo de Aditamento nº 027/2021, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo de execução dos serviços e obras previsto no item 15.1 do Quadro-Resumo do Contrato nº 072/2020, que contempla as áreas denominadas Quadrinhas do Amor e Rio Tefé, por mais 90 (noventa) dias, com início em 12/06/2021 e término previsto em 09/09/2021.

2.3. Por meio do Aditamento n.º 039 /2021, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo de execução dos serviços e obras previstos no item 15.2 do Quadro-Resumo do Contrato nº 072/2020, tão somente às áreas denominadas Viela Doze e Jardim João XXIII, por mais 90 (noventa) dias, com início em 12/07/2021 e término previsto 09/10/2021. As partes também, de comum acordo, ajustaram a suspensão dos serviços na área denominada Malmequer do Campo, por 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de formalização do referido aditivo contratual, que se deu em 08/07/2021.

2.4. Por intermédio do Termo de Aditamento nº 055/2021, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo de execução dos serviços e obras previstos no item 15.1 do Quadro-Resumo do Contrato nº 072/2020, no que se referem às áreas denominadas Quadrinhas do Amor e Rio Tefé, por mais 90 (noventa) dias, com início em 10/09/2021 e término previsto em 08/12/2021.

2.5. Por meio do Termo de Aditamento nº 065/2021, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo de execução dos serviços e obras previstos no item 15.2 do Quadro-Resumo do Contrato nº 072/2020, tão somente em relação às áreas denominadas Viela Doze e Jardim João XXIII, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 10/10/2021 e término previsto em 08/12/2021.

2.6. Por meio do Termo de Aditamento nº 073/2021, as partes, de comum acordo, prorrogaram a suspensão da execução contratual dos serviços e obras na área denominada Malmequer do Campo, até o dia 08/12/2021, admitida a retomada do ajuste tão logo cessadas as circunstâncias que motivaram a sua suspensão. Ainda, as partes mantiveram, de comum acordo, o prazo de execução dos serviços nas demais áreas contempladas no ajuste (itens 15.1 e 15.2 do Quadro-Resumo do Contrato nº 072/2020), permanecendo regidos pelos Termos de Aditamento nº 055/2021 e 065/2021, findando-se as suas prorrogações em 08/12/2021.

3. CLÁUSULATERCEIRA – DESTE ADITAMENTO

3.1. Por meio do presente Instrumento, as partes, de comum acordo, uma vez que persistem as circunstâncias que motivaram o Aditamento de que trata o item 2.4. supra, ajustam a prorrogação da suspensão do prazo de execução dos serviços e obras objeto do Contrato nº 072/2020, em relação à área denominada Malmequer do Campo, por mais 60 (sessenta) dias, findando-se a suspensão em 06/02/2022, sem ônus para quaisquer das partes.

3.1.1. As partes ajustam também a possibilidade de retomada do ajuste, por meio de termo aditivo, na hipótese de cessarem as circunstâncias que motivaram a sua suspensão ora prorrogada.

3.2. Em relação às áreas denominadas Viela Doze, Rio Tefé, Quadrinhas do Amor e Jardim João XXIII, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de execução contratual em mais 60 (sessenta) dias, com início em

09/12/2021 e término em 06/02/2022, consoante cronogramas físico-financeiros que integram o presente sob a forma de anexo.

3.3. A **CONTRATADA** se obriga a adequar/renovar a garantia contratual e seguros contratados, de modo a contemplar o novo prazo de execução contratual, nos termos das Cláusulas 12ª e 13ª do ajuste ora aditado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original e Aditamentos anteriores, que neste não tiveram alterações.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 08 DEZ 2021

PELA COHAB-SP

Alexsandro Peixe Campos
Diretor Presidente

Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e Patrimônio

PELA CONTRATADA:

GERALDO DE MELO LEMOS:66461537872
Assinado de forma digital por GERALDO DE MELO LEMOS:66461537872 Dados: 2021.12.07 16:39:53 -03'00'

Geraldo de Melo Lemos
Procurador

TESTEMUNHAS

Nome: Maria Angélica C. Moraes
RG:
Secretária
Superintendência Jurídica
COHAB-SP

Nome: Elaine de Cassia Lucas
RG:
Secretária
PRESI/ASJUR
COHAB-SP

COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
SÃO PAULO DITEC/SUOBRAGORCT

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE CONTENÇÃO, VISANDO PROMOVER A CONSOLIDAÇÃO GEOTÉCNICA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM ÁREAS DE RISCO
LOCAL: GLEBA DO PÊSSEGO E JARDIM JOÃO XXIII
EMPRESA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 7610.2019/0001545-0
CONTRATO: 0072/20

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$ - COM BDI	%	MESES					
				MEDIDO ATÉ SET/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	jan/2022	fev/2022
GLEBA DO PÊSSEGO - VIELA 12, S/N		1.280.466,80		944.190,39	6.821,68	324.676,20	1.592,85	1.592,85	1.592,83
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	130.436,09	10,19%	96.180,94	694,90	33.073,48	162,26	162,26	162,25
				73,74%	0,53%	25,36%	0,12%	0,12%	0,12%
02	CANTEIRO / SERVIÇOS PRELIMINARES	28.234,08	2,20%	28.234,08					
				100,00%					
03	MOVIMENTO DE TERRA	23.755,25	1,86%	23.745,27	9,98				
				99,96%	0,04%				
04	CONTENÇÃO	1.027.562,68	80,25%	729.843,16	6.116,80	291.602,72			
				71,03%	0,60%	28,38%			
05	DRENAGEM	40.172,07	3,14%	35.680,31			1.430,59	1.430,59	1.430,58
				88,82%			3,56%	3,56%	3,56%
06	PROJETOS	30.306,63	2,37%	30.306,63					
				100,00%					
TOTAL SIMPLES		1.280.466,80	100,00%	944.190,39	6.821,68	324.676,20	1.592,85	1.592,85	1.592,83
				73,74%	0,53%	25,36%	0,12%	0,12%	0,12%
TOTAL ACUMULADO				944.190,39	951.012,07	1.275.688,27	1.277.281,12	1.278.873,97	1.280.466,80
				73,74%	74,27%	99,63%	99,75%	99,88%	100,00%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$ - COM BDI	%	MESES					
				MEDIDO ATÉ SET/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	jan/2022	fev/2022
GLEBA DO PÊSSEGO - RUA RIO TEFÉ, S/N		1.918.979,99		1.188.091,60	67.392,24	459.768,46	98.913,74	69.718,69	35.097,26
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	195.654,31	43,99%	121.134,79	6.871,14	46.876,62	10.084,99	7.108,34	3.578,43
				61,91%	3,51%	23,96%	5,15%	3,63%	1,83%
02	CANTEIRO / SERVIÇOS PRELIMINARES / DEMOLIÇÕES	139.236,17	31,31%	138.320,40		915,77			
				99,34%		0,66%			
03	MOVIMENTO DE TERRA	20.774,69	4,67%	20.606,26		168,43			
				99,19%		0,81%			
04	CONTENÇÃO	1.069.057,34	240,36%	719.796,83	66,21	349.195,30			
				67,33%	0,01%	32,66%			
05	PRAÇA E RAMPA DE ACESSO	174.710,12	39,28%	95.288,19	567,04	26.284,96	26.284,96	26.284,97	
				54,54%	0,32%	15,04%	15,04%	15,04%	
06	DRENAGEM	97.616,46	21,95%	70.526,45	12.670,39	4.806,54	4.806,54	4.806,54	
				72,26%	12,98%	4,92%	4,92%	4,92%	
07	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	173.293,81	38,96%	-	47.218,46	31.518,84	31.518,84	31.518,84	31.518,83
				0,00%	27,25%	18,19%	18,19%	18,19%	18,19%
08	PROJETOS	48.637,09	10,94%	22.418,68			26.218,41		
				46,09%			53,91%		
TOTAL SIMPLES		1.918.979,99	431,45%	1.188.091,60	67.392,24	459.768,46	98.913,74	69.718,69	35.097,26
				61,91%	3,51%	23,96%	5,15%	3,63%	1,83%
TOTAL ACUMULADO				1.188.091,60	1.255.483,84	1.715.250,30	1.814.164,04	1.883.882,73	1.918.979,99
				61,91%	65,42%	89,38%	94,54%	98,17%	100,00%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$ - COM BDI	%	MESES					
				MEDIDO ATÉ SET/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	jan/2022	fev/2022
GLEBA DO PÊSSEGO - RUA QUADRINHAS DE AMOR		1.878.664,72		1.853.406,80	2.074,47	5.584,85	5.584,85	5.584,85	6.428,90
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	195.654,13	43,99%	193.023,64	216,05	581,64	581,64	581,64	669,52
				98,66%	0,11%	0,30%	0,30%	0,30%	0,34%
02	CANTEIRO	53.781,53	12,09%	53.781,53					
				100,00%					
03	SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES	308.920,49	69,46%	306.700,00	220,49				
				99,93%	0,07%				
04	MOVIMENTO DE TERRA	168.027,50	37,78%	167.938,76	88,74				
				99,95%	0,05%				
05	CONTENÇÃO	546.515,99	122,88%	546.515,90	0,09				
				100,00%	0,00%				
06	DRENAGEM	305.283,57	68,64%	303.734,47	1.549,10				
				99,49%	0,51%				
07	PAVIMENTAÇÃO	109.809,46	24,69%	89.796,61		5.003,21	5.003,21	5.003,21	5.003,22
				81,77%		4,56%	4,56%	4,56%	4,56%
08	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	125.016,12	28,11%	124.905,37					110,75
				99,91%					0,09%
09	PROJETOS	65.655,93	14,76%	65.010,52					645,41
				99,02%					0,98%
TOTAL SIMPLES		1.878.664,72	422,39%	1.853.406,80	2.074,47	5.584,85	5.584,85	5.584,85	6.428,90
				98,66%	0,11%	0,30%	0,30%	0,30%	0,34%
TOTAL ACUMULADO				1.853.406,80	1.855.481,27	1.861.066,12	1.866.650,97	1.872.235,82	1.878.664,72
				98,66%	98,77%	99,06%	99,36%	99,66%	100,00%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$ - COM BDI	%	MESES					
				MEDIDO ATÉ SET/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	jan/2022	fev/2022
JARDIM JOÃO XXIII		444.771,20		407.243,54	3.294,89	5.124,96	9.702,60	9.702,60	9.702,61
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	130.436,09	29,33%	119.430,52	966,28	1.502,97	2.845,44	2.845,44	2.845,44
				91,56%	0,74%	1,15%	2,18%	2,18%	2,18%
02	CANTEIRO	45.182,80	10,16%	45.182,80					
				100,00%					
03	SERVIÇOS PRELIMINARES	36.586,66	8,23%	34.258,05	2.328,61				
				93,64%	6,36%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
04	MOVIMENTO DE TERRA	1.017,59	0,23%	989,32		28,27			
				97,22%	0,00%	2,78%	0,00%	0,00%	0,00%
05	CONTENÇÃO EM SOLO GRAMPEADO - 187 M2	136.855,26	30,77%	134.393,78		2.461,48			
				98,20%	0,00%	1,80%	0,00%	0,00%	0,00%
06	DRENAGEM	11.242,51	2,53%	10.110,27		1.132,24			
				89,93%	0,00%	10,07%	0,00%	0,00%	0,00%
07	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	34.943,82	7,86%	14.372,33			6.857,16	6.857,16	6.857,17
				41,13%	0,00%	0,00%	19,62%	19,62%	19,62%
08	PROJETOS	48.506,47	10,91%	48.506,47					
				100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL SIMPLES		444.771,20	100,00%	407.243,54	3.294,89	5.124,96	9.702,60	9.702,60	9.702,61
				91,56%	0,74%	1,15%	2,18%	2,18%	2,18%
TOTAL ACUMULADO				407.243,54	410.538,43	415.663,39	425.365,99	435.068,59	444.771,20
				91,56%	92,30%	93,46%	95,64%	97,82%	100,00%

GERALDO DE MELO LEMOS:66461537872